



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 3709/2025, de 22 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 148.822,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$145.822,67
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	145,822,67

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$3.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA *	
08.018.9.272.5.2116-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00
08.018.9.272.5.2116-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$1.126,80
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.126,80
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.216,23
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.216,23
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$10.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$20.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.646,58
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.646,58
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$37.913,20
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	37.913,20
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$8.371,80
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.371,80

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$3.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$20.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
08.018.99.997.5.2118-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$24.548,06
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24.548,06



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 2

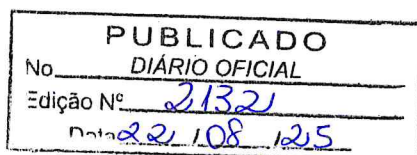
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

..179-**

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 3709/2025, de 22 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 148.822,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$145.822,67
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		145.822,67
08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$3.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.9.272.5.2116-3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00
08.018.9.272.5.2116-3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$1.126,80
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.126,80
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.216,23
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		16.216,23
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$10.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$20.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		20.000,00
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$6.646,58
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		6.646,58
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$37.913,20
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		37.913,20
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$8.371,80
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		8.371,80
08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$3.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		3.000,00
08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$20.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		20.000,00
08.018.99.997.5.2118-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		R\$24.548,06
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		24.548,06

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

..179.**

Prefeito